



# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

## **TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2017**

**Pregão nº 93/2017**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **EUCLIDES DURANTE - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.281.349/0001-62, neste ato representada por **EUCLIDES DURANTE**, portador do CPF nº 382.855.330-34 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo conforme consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 63.000,00(Sessenta três mil reais).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

### **Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	4	9218	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS MICRO ONIBUS E ONIBUS	HORAS	1,00	63.000,00	63.000,00
TOTAL							63.000,00

### **Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 141.750,00(Cento quarenta um mil setecentos cinquenta reais).

**Subcláusula Terceira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 01/12/2022.

**Subcláusula Quarta** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

*Euclides Durante*



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**Cláusula oitava – Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 01/12/2022, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 30/11/2021.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EUCLIDES DURANTE - ME**

**CNPJ n.º 05.281.349/0001-62**

**EUCLIDES DURANTE**

**CPF n.º 382.855.330-34**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO N° 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 262/2017

Pregão n° 93/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EUCLIDES DURANTE - ME ;

VIGÊNCIA: 01/12/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 63.000,00

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: EUCLIDES DURANTE - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>07/12/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2405</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>07/12/2021</u>
JORNAL: <u>FRONTIERA</u>
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E Pela Contratada:  
**EDUARDO DALLA MARIA**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**377B6724

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 263/2017**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2017  
Pregão nº 93/2017  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: DURANTE ACESSORIOS E REPAROS DE VEICULOS LTDA;  
VIGÊNCIA: 30/11/2022  
VALOR RENOVADO: R\$ 94.900,00  
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**RODRIGO DURANTE**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**E75F797C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 262/2017**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2017  
Pregão nº 93/2017  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: EUCLIDES DURANTE - ME ;  
VIGÊNCIA: 01/12/2022  
VALOR RENOVADO: R\$ 63.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**EUCLIDES DURANTE**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**8EDC4E1D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 261/2017**

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2017  
Pregão nº 93/2017  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME;  
VIGÊNCIA: 30/11/2022  
VALOR RENOVADO: R\$ 93.200,00  
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**ADEMIR LUIZ DURANTE**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**138C9A6B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 315/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2020  
Concorrência Nº 2/2020  
OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.997,77m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Convênio 445/2020 /SEDU.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;  
VALOR S'UPRESSÃO: 6.634,04  
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**CLAIR BERNADETTI TESSER**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**C8D6F1D4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0484/20210484/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0484/2021  
Processo inexigibilidade nº 043/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA-SEBRAE.  
CNPJ Nº 75.110.585/0005-25  
Representante: CESAR GIOVANI COLINI GONÇALVES

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09  
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiaisj@hotmial.com - artes@jornaldafrenteira.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0485/2021  
Processo dispensa nº 0151/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MAURI SCHMIDT  
CNPJ nº 44.231.054/0001-33  
Representante: MAURI SCHMIDT  
CPF nº 342.170.448-10  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)  
VIGÊNCIA: 01/12/2022  
Santo Antonio do Sudoeste, em 02/12/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2020  
Concorrência Nº 2/2020

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.997,77m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Convênio 445/2020 /SEDU.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;  
VALOR SUPRESSÃO: 6.634,04  
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: CLAIR BERNADETTI TESSER - Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2017  
Pregão nº 93/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: DURANTE ACESSÓRIOS E REPAROS DE VEÍCULOS LTDA;  
VIGÊNCIA: 30/11/2022  
VALOR RENOVADO: R\$ 94.900,00  
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: RODRIGO DURANTE - Representante Legal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.711-000  
CNPJ 75.927.562/0001-55  
E-mail: atosoficiaisj@hotmial.com - artes@jornaldafrenteira.com.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 191/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
01	Serviço de marcenaria para instalação de serviços de refinação e manutenção em peças de madeira pintadas.		m²	200,00	R\$ 84,00	16.800,00
<b>TOTAL</b>						<b>16.800,00</b>

Homologo a presente licitação,  
Santo Antonio do Sudoeste, em 02/12/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0484/2021  
Processo inexigibilidade nº 043/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA-SEBRAE.  
CNPJ Nº 75.110.585/0005-25  
Representante: CESAR GIOVANI COLINI GONÇALVES  
CPF nº 796.679.029-00  
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de Liderança estratégica Municipal para desenvolvimento de ações e projetos para a Secretaria de Assistência Social.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.920,00 (Dez Mil, Novecentos e Vinte Reais)  
VIGÊNCIA: 01/12/2022  
Santo Antonio do Sudoeste, em 02/12/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2017  
Pregão nº 93/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: EUCLIDES DURANTE - ME;  
VIGÊNCIA: 01/12/2022  
VALOR RENOVADO: R\$ 63.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: EUCLIDES DURANTE - Representante Legal

**PUBLIQUE SEU EDITAL CONOSCO**

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LOTEAMENTO, EMPRESAS, EXTRAVIOS DE DOCUMENTOS, BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS, E EDITAIS JUDICIAIS

Faça seu orçamento, hoje mesmo!

(49) 3644.1724

Segue abaixo a publicação de resolução da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul, não publicada no dia 30/11 devido a problemas técnicos.

**CÂMARA DE VEREADORES DE FLOR DA SERRA DO SUL ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 007/2021**

Súmula: Revoga a Resolução nº 01/2020, de 03 de dezembro de 2020 e Resolução nº 03/2021, de 26 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, FAÇO SABER, que a Mesa Diretora propôs, a Câmara Municipal aprovou e EU, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam revogadas as Resoluções nº 01/2020, de 03 de dezembro de 2020 e nº 03/2021, de 26 de abril de 2021, que concedeu reposição salarial aos Servidores Públicos e aos Agentes Políticos do Poder Legislativo, com base nos autos de Reclamação nº 48.538/PR e Acórdão nº 2600/21 - Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, 25 de novembro de 2021.

**JOÃO MARIANO DE OLIVEIRA**  
Presidente



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.711-000  
CNPJ 75.927.562/0001-55  
E-mail: atosoficiaisj@hotmial.com - artes@jornaldafrenteira.com.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 043/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de Liderança estratégica Municipal para desenvolvimento de ações e projetos para a Secretaria de Assistência Social.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
01	Serviço de apoio ao ensino e programas empresariais do Paraná-SEBRAE.		h	1.000	R\$ 1.640,00	1.640,00

Homologo a presente licitação,  
Santo Antonio do Sudoeste, em 02/12/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ**


EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2017  
Pregão nº 93/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME;  
VIGÊNCIA: 30/11/2022  
VALOR RENOVADO: R\$ 93.200,00  
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: ADEMIR LUIZ DURANTE - Representante Legal

NO IMPRESSO OU NO DIGITAL

*Você bem informado*

www.jornaldafrenteira.com.br

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN - RS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p>SIM - Serviço de Informações Municipais NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	<p><b>Número da Nota Fiscal Série E</b> <b>202000000000136</b></p>
	<p>Código de Verificação de Autenticidade <b>9TVV-J0R7</b></p>
	<p>Data e Hora de Emissão da NFS-e <b>14/07/2020 10:38:02</b></p>

<b>Informações Fiscais</b>			
Exigibilidade do ISS Exigível (Tributado)	Município da Incidência do ISS <b>Santo Antônio do Sudoeste/PR</b>	Número do Processo	
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	Data da Competência <b>14/07/2020</b>



<b>Prestador de Serviços</b>			
CPF/CNPJ <b>22.711.153/0001-80</b>	Insc. Estadual	Insc. Municipal <b>80982</b>	Nome/Razão Social <b>TANIA MARA MINETTO - ME</b>
Número <b>485</b>	Endereço <b>Rua Tuiuti</b>	Complemento <b>APTO 404</b>	Bairro <b>ITAPAGÉ</b>
CEP <b>98400-000</b>	Cidade/UF <b>Frederico Westphalen/RS</b>	Telefone	E-mail <b>minetto.taniamara@gmail.com</b>

<b>Tomador de Serviços</b>			
CPF/CNPJ <b>13.609.170/0001-10</b>	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>	
Número <b>621</b>	Endereço <b>AV BRASIL</b>	Complemento	Bairro
CEP	Cidade/UF <b>Santo Antônio do Sudoeste/PR</b>	Telefone	E-mail


<b>Descrição do Serviço Prestado</b>
Prestação de serviço de assessoria tecnica ao SUAS.

<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>							
Item da LC 116/2003 <b>8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.</b>					Alíquota (%) <b>2,00</b>	Atividade no Município <b>1912</b>	Código CNAE <b>85.99-6.04</b>
Valor Total dos Serviços <b>R\$ 1.853,00</b>	Desconto Incondicionado <b>R\$ 0,00</b>	Deduções Base de Cálculo <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo <b>R\$ 1.853,00</b>	ISS <b>R\$ 37,06</b>	ISS Retido <b>Sim</b>	Desconto Condicionado <b>R\$ 0,00</b>	

<b>Retenções de Impostos</b>						
PIS <b>R\$ 0,00</b>	COFINS <b>R\$ 0,00</b>	INSS <b>R\$ 0,00</b>	IRRF <b>R\$ 0,00</b>	CSLL <b>R\$ 0,00</b>	ISS <b>R\$ 37,06</b>	Outras Retenções <b>R\$ 0,00</b>

<b>Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços</b>	<b>R\$ 1.815,94</b>
---	---------------------

<b>Informações Complementares</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>conta empresarial agencia 0475 c/c 2411-0 operacao 003</li> <li>Total das retenções da NFS-e: R\$ 37,06.</li> <li>A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do sitesim.digifred.net.br/frederico/.</li> <li>Esta NFS-e foi emitida com respaldo da Lei N° 3747/11,3785/12.</li> <li>O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de serviços que deverá recolher através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal).</li> <li>Empresa optante pelo Simples Nacional cfe. Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e/ou alterações posteriores.</li> <li>O ISS desta NFS-e é devido fora do município.</li> <li>Documento emitido por ME ou EPP ou MEI optante pelo Simples..</li> <li>Não gera direito a Crédito Fiscal de ISS.</li> </ul>

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL BARRACÃO</b> <b>MUNICÍPIO DE BARRACÃO - PR</b>	Número do RPS	Número da nota 1998
	Data da emissão da nota 01/12/2021 10:12:47	
	Data do fato gerador 01/12/2021 10:12:47	
	Código de verificação AP24LWXOJ	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

 <b>JF</b> <b>JORNAL DA FRENTEIRA</b>	Nome fantasia: JORNAL DA FRENTEIRA	Inscrição estadual:
	Nome/Razão social: RCO-COMUNICACOES- EIRELI	Telefone: (49) 3644-1724
	CPF/CNPJ: 68.821.735/0001-10    Inscrição municipal: 54.1031	Celular: (49) 98822-4003
	Endereço: AV. PARANÁ Número: 379 Bairro: CENTRO CEP: 85700-000	
	Complemento: SALA 02	
	Município: Barracão    UF: PR	
E-mail: comercial@jornaldafrontera.com.br	Site: www.jornaldafrontera.com.br	

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:		
Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		
CPF/CNPJ: 75.927.582/0001-55    Inscrição municipal:	Inscrição estadual:	
Endereço: AV. BRASIL Número: 621 Bairro: CENTRO CEP: 85710-000		
Complemento:		
Município: Santo Antônio do Sudoeste    UF: PR	Telefone:	Celular:
E-mail: esportesas@hotmail.com		

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDIÇÕES NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021, NO JORNAL DA FRENTEIRA	2.330,0000	1,0000	2.330,0000	x =	

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	2.330,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 2.330,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 2.330,00</b>			

**Códigos dos serviços:**

17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Barracão

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na 1.967/2013.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

**DADOS PARA PAGAMENTO**

Banco Banco do Brasil 001  
 Agência 1055-3  
 Conta 19.961-3  
 Favorecido RCO COMUNICAÇÕES EIRELI - ME  
 CNPJ 68.821.735/0001-10

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 313,38 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 110,91 (4,76%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 093/2017

**CONTRATO:** 262/2017

**FORNECEDOR: EUCLIDES DURANTE-ME**

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 63.000,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/11/2022

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 02/10/2021.

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**Prefeito Municipal**





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 262/2017.

#### **1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 262/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e maquinas da frota da Administração Municipal, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### **2 FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **3 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 02/12/2021.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

#### ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 262/2017

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	4	9218	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS MICRO ONIBUS E ONIBUS		HORAS	700,00	90,00	63.000,00
TOTAL								63.000,00

**FORNECEDOR: DURANTE ACESSÓRIOS E REPAROS DE VEICULOS LTDA.**

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 100% do quantitativo prazo e valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 02/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 093/2017

**CONTRATO:** 262/2017

**FORNECEDOR:** DURANTE ACESSÓRIOS E REPAROS DE VEICULOS LTDA.

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 63.000,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/11/2022

#### **TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

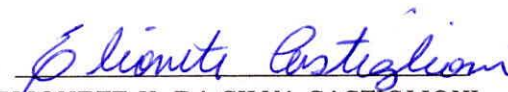
**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 63.000,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/11/2022

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 94.900,00, para R\$ 141.750,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 02/12/2021.

  
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI  
Pregoeiro